



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **31 de Março de 2025 às 10:23 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-9922025, Código de validação: 54862085F5.**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 9922025
(relativo ao Processo 62092025)
Código de validação: 54862085F5

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de material de expediente e ecológico
Interessado: Coordenadoria de Administração

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com Material de Consumo, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa

Subação: 023603 – Material de Consumo

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 2.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.089.589,70

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 31/03/2025 às 10:23 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA